



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 06/2026

RETORNA EM SUAS FÉRIAS
REGULAMENTARES O SERVIDOR LEONE
DOS SANTOS CALLOT OCUPANTE DO
CARGO DE RECEPCIONISTA DE
PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 o servidor Leone dos Santos Callot, ocupante do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo no período de 05/01/2026 a 23/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara